

## **Ponta de Pedras**

### **Pará - PA**

#### **Histórico**

Desconhece, precisamente, a origem histórica do município de Ponta de Pedras, localizado na zona fisiográfica do Marajó e Ilhas. Sabe-se, porém, segundo crônicas, que fora fundado em 1737, com a criação da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição. Na época, a localidade denominava-se Mangabeira.

Após a proclamação da Independência, e, conseqüente adesão ao novo regime, em 1833, com a nova divisão da Província do Pará em termos e Comarcas, Ponta de Pedras teve o seu território anexado ao do município de Cachoeira. Essa situação perdurou até 1877, quando dali desmembrou-se para ser erigido em Vila e Município. Nessa condição permaneceu até a Independência do Brasil.

Entretanto, em 1930, em virtudes da criação do município de Arari, mais tarde Itaguari, os municípios de Ponta de Pedra e Cachoeira foram extintos e os seus territórios passaram a integrar ao da nova unidade autônoma, até que, em 1938, Itaguari passou a chamar-se Ponta de Pedras.

O topônimo atual, de origem portuguesa, foi dado ao município em virtude do acúmulo de pedras existentes ao seu redor. Já Itaguari, de origem indígena, significa “rio do morador das pedras” ou “rio das barreiras”.

Aos habitantes do lugar dá-se o gentílico de “ponta-pedrenses” ou “itaguarienses”.

#### **Gentílico: ponta-pedrense**

#### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Ponta de Pedras, em 1757.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Ponta de Pedras, pela lei provincial nº 886, de 18-04-1877. Sede na vila de Cachoeira. Instalado em 30-04-1877.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município aparece constituído de 10 distritos: Ponta de Pedras, Araquiçava, Itacuan, Rio Fábrica, Rio Puchador, Rio Fortaleza, Alto Anabiju, Baixa Anabiju, Igarapé Panema e Urinduba.

Pelo decreto estadual nº 6, de 04-11-1930, é extinto o município de Ponta de Pedras, sendo seu território anexado ao município de Cachoeira.

Pelo decreto estadual nº 78, de 27-12-1930, é extinto o município de Cachoeira, passando o distrito de Ponta de Pedras a pertencer ao município de Arari.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Ponta de Pedras figura no município de Arari.

Pelo decreto-lei estadual nº 2972, de 31-03-1938, o município de Arari passou a denominar-se Itaguari, passando o distrito de Ponta de Pedras a pertencer ao município de Itaguari.

Pelo decreto-lei estadual nº 3131, de 31-10-1938, o município de Itaguri passou a denominar Ponta de Pedras.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município já denominado Ponta de Pedras é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 158, de 31-12-1948, é criado o distrito de Santa Cruz e anexado ao município de Ponta de Pedras.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 2 distritos: Ponta de Pedras e Santa Cruz.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1960.

Pela lei estadual nº 2460, de 29-12-1961, desmembra do município de Ponta de Pedras o distrito de Santa Cruz. Elevado à categoria do município com a denominação de Santa Cruz do Arari. Sob a mesma lei é criado o distrito de Mutá e anexado ao município de Ponta de Pedras.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Ponta de Pedras e Mutá.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.